



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000061/2017-12

### TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2018

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 2014, bem como os incisos XI e XIII do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica 25 (1946461) e na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018 (0834651), celebrado com a empresa **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, faz o presente Apostilamento para alterar a **Cláusula Quarta - Preço** e acrescentar ao saldo do Contrato a quantia de **RS 106.038,85 (cento e seis mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **RS 13.079,97** (treze mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao valor devido à Contratada em razão do reajuste, relativo ao período retroativo, faturado de janeiro a fevereiro de 2021;
- **RS 65.728,50** (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente à diferença entre o valor reajustado e o valor anterior, de março a dezembro de 2021; e
- **RS 27.230,38** (vinte e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), referente a janeiro de 2022 até o encerramento do Contrato em 07/05/2022.

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato nº 011/2018 passará de R\$ 1.730.054,07 (um milhão setecentos e trinta mil cinquenta e quatro reais e sete centavos) para **R\$ 1.808.928,27 (um milhão, oitocentos e oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de janeiro de 2021.

**Objeto do Contrato nº 011/2018:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 13/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1946457** e o código CRC **740CC325**.

---

Referência: Processo nº 01416.000061/2017-12

SEI nº 1946457